



Resolução 015/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º da Lei ordinária nº 685 de 10 de setembro de 2018, em plenária de reunião ordinária realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

Faz saber a todos, que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Autoriza a inserção do Relatório de Gestão referente ao ano de 2015 no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS


Paragrafo Primeiro: O Relatório de Gestão foi Aprovado em plenário e registrado em Ata na data de 21 de Março de 2016;

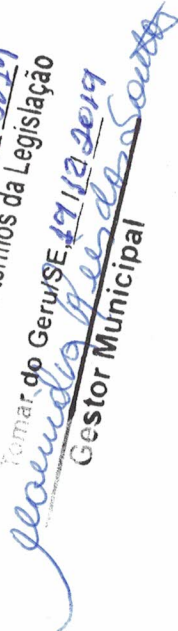
Paragrafo Segundo: Autoriza com ressalva, tendo em vista não ter sido inserido no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS, devido dificuldade de acesso ao mesmo no ano de 2016.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS no ano de 2019.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Tomar do Geru/SE, 18 de dezembro de 2019.


Lucimar Soares Clementino
Presidente do CMS de Tomar do Geru/SE

HOMOLOGA a Resolução do Conselho Mun.
de Saúde de Tomar do Geru/SE nº 015/2019
de 18/12/2019, em termos da Legislação
vigente. Tomar do Geru/SE, 19/12/2019

Gestor Municipal